



PORTARIA Nº 597, 13 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Marcela Cristina Alves da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Mayara Perin Rotili Elias	a partir do dia 26/08 a 24/09/2021
Julio Cesar Pereira de Queiroz	a partir do dia 09/08 a 07/09/2021
Noely Moraes dos Santos R.	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Eliana Pereira da Silva	a partir do dia 11/08 a 09/09/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli